Reunião de representantes

23 DE AGOSTO DE 2012

SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Pauta

I - INFORMES / II - PROJETO DE LEI Nº 310/12
III - ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS

I – INFORMES

1 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Para os profissionais de educação, demais servidores municipais e população em geral, o processo político eleitoral não deve ser desconsiderado. No nosso caso, o interesse ainda tem duplo caráter, porque, como sempre afirmamos, além de escolher o gestor da cidade, também escolhemos aquele que será o nosso patrão pelos próximos quatro anos. E, como sabemos, nem sempre o prefeito considerado bom gestor dos assuntos da metrópole é um bom patrão para o funcionalismo. Já a combinação de ruim prefeito para a cidade e de ruim patrão para os servidores tem sido mais comum.

Conforme decidimos na reunião de representantes do mês de junho e, atendendo ao que dispõe a legislação, solicitaremos a todos os candidatos a prefeito que apresentem seus programas para a educação da cidade e para os servidores públicos. Entregaremos a todos nossas reivindicações, cobrando que assumam compromissos com a educação pública, gratuita e de qualidade para todos; fim das terceirizações e convênios; alteração da atual política salarial, que vincula 40% das receitas das despesas com pessoal; valorização dos serviços e servidores, realização periódica de concursos, investimentos em formação profissional, férias coletivas e recesso para todos os profissionais de educação, transformação dos atuais agentes escolares em ATEs, valorização dos ATEs e secretários, incorporação do PDE aos padrões de vencimentos, cumprimento dos reajustes já aprovados com antecipação da parcela prevista para 2014, isonomia entre ativos e aposentados, ampliação das tabelas de evolução funcional e progressão, redução do número de alunos por sala, transformação do agente de apoio em agente escolar, entre outro itens. Ou seja, entregaremos a nossa pauta com todas as reivindicações aprovadas em assembleias da categoria.

Trataremos também de assuntos importantes para a população, que são do interesse dos servidores: mobilidade, trânsito e transporte, saúde, moradia, urbanização, zeladoria, uso e ocupação do solo, tributos, limpeza urbana, esportes, violência etc.

Nosso objetivo, com a apresentação de nossas reivindicações e propostas e a busca de comprometimento dos candidatos, visa colocar a nossa organização como partícipe do processo e ampliar a autoridade do sindicato na cobrança, como entidade autônoma e independente.

1.1 - PROPOSTAS:

a) publicação de boletim especial com as propostas dos candidatos para a educação e demais servidores públicos;

b) realizar, com a confirmação de todos os candidatos a prefeito, debates em data acordada com as coordenações das campanhas.

2 - PDE: SEGUNDA PARCELA SERÁ PAGA EM JANEIRO; SINPEEM QUER VALOR MAIOR E INCORPORAÇÃO

O pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) foi efetuado em junho. O SINPEEM conseguiu que o valor desta parcela fosse maior do que o pago no ano passado. E, considerando a disponibilidade financeira da Prefeitura e os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, queremos que o valor total do prêmio seja superior aos R$ 2.400,00 pagos no ano passado.

Além de valor maior, queremos mudanças nos critérios, fim dos descontos por licenças e abonadas e isonomia total entre ativos e aposentados, com a incorporação aos padrões de vencimentos, conforme decidido pela categoria em congressos e assembleias.

3 - SINPEEM CONSEGUIU QUE PROJETO DE LEI SOBRE AS FÉRIAS COLETIVAS FOSSE APROVADO NA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO O DIREITO DE RECESSO TAMBÉM PARA OS CEIs

Desde o mês de abril tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 145/12, de autoria do Executivo, que dispõe

sobre o calendário anual de atividades das unidades educacionais, finalmente aprovado pelos vereadores, em votação final, em 15 de agosto.

O projeto aprovado incluiu a reivindicação do SINPEEM para que os CEIs também tenham o direito ao recesso de julho, através de emenda apresentada pelo vereador Claudio Fonseca.

Durante a campanha salarial deste ano, o debate sobre a educação infantil foi intenso e houve afirmações de que as Emeis deixariam de ter recesso já em 2012. Embora a Portaria de organização das escolas já garantisse o contrário, isso não foi suficiente para convencer alguns.

No entanto, em julho, como afirmamos, ocorreu o recesso nas Emeis. Os CEIs ficaram de fora, mas o sindicato não deixou de lutar por este direito e conseguiu a aprovação do PL nº 145/12, garantindo recesso e férias coletivas para os CEIs e as Emeis.

Com a aprovação da referida emenda, os CEIs, Emeis, Emefs Emefms, Emebs e Ciejas deverão elaborar o seu Calendário Anual de Atividades de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria, assegurando o cumprimento mínimo de 200 dias e 800 horas de efetivo trabalho escolar e observadas as seguintes condições gerais:

*"**I** - 30 (trinta) dias de férias escolares no mês de janeiro;*

***II** - recesso escolar no mês de julho para os Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs), de Ensino Fundamental e Médio (Emefms) e de Educação Bilíngue para Surdos (Emebs) e para os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (Ciejas)".*

O recesso de dezembro, para todas as modalidades de ensino, como sempre ocorre, será fixado na Portaria anual de calendário escolar e está mantido, conforme já publicado no DOC.

Aprovado, o PL seguiu para a sanção do prefeito.

Ciente da decisão da Justiça, que concedeu sentença contrária às férias coletivas e recesso na educação infantil, e do Projeto de Lei aprovado no Senado e que agora tramita na Câmara Federal, de autoria da senadora Ângela Portela (PT-RR), o SINPEEM jamais deixou de lutar. Conseguiu a aprovação e quer que a sanção do PL nº 145/12 aconteça para que todos tenham os mesmos direitos. Afinal, recesso e férias, mais do que direito, é também necessidade para os educadores e alunos.

UMA IMPORTANTE VITÓRIA DO SINPEEM, que luta e defende direitos iguais para todos os profissionais de educação.

4 - EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE APOIO

A evolução funcional do quadro de apoio foi uma conquista do SINPEEM.

Com o atraso na publicação no Diário Oficial da Cidade, a Prefeitura tem negado este direito e o consequente enquadramento destes servidores. Foi assim em 2010 e em 2011, com publicação em fevereiro e abril, respectivamente.

Em 2012, o governo insiste em não publicar o enquadramento.

O SINPEEM reivindica evolução do quadro de apoio já!

4.1 - REMOÇÃO DO QUADRO DE APOIO SERÁ EM OUTUBRO, COM A REMOÇÃO GERAL

Em 2010, a SME não realizou a remoção dos agentes escolares, se comprometendo em efetuar este processo no primeiro trimestre de 2011, o que só correu no mês de maio.

Para este ano, a SME garante que a remoção será realizada juntamente com a dos auxiliares técnicos de educação e do magistério.

O sindicato, que tem claro posicionamento contra a terceirização dos serviços de merenda, limpeza, manutenção, segurança e vigilância também continua pressionando a SME para que atenda às demais reivindicações da categoria. Entre elas:

a) fim das terceirizações;

b) ampliação do módulo do quadro de apoio antes da remoção, como já foi defendido e encaminhado pelo SINPEEM à SME;

c) realização de concurso para provimento dos cargos do quadro de apoio e redução da jornada de trabalho sem redução dos salários;

d) integração do agente de apoio ao Quadro dos Profissionais de Educação, com extensão de todos os direitos a eles;

e) reorganização do quadro de apoio, com criação de novos cargos e funções para atender a todas as necessidades operacionais, administrativas e técnico-administrativas.

4.2 - ENCAMINHAMENTO:

" formação de uma comissão composta por membros da Diretoria e associados da base para solicitar reunião com a SME e exigir do governo a publicação imediata da evolução funcional do quadro de apoio.

5 - SINPEEM REALIZA CURSO PREPARATÓRIO PARA O CONCURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

Em função da luta do SINPEEM, desde 1992 a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo é obrigada a realizar concursos periódicos, sempre que houver 5% de cargos vagos. Além disso, a administração municipal é obrigada a prover os cargos vagos, convocando os aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

Normalmente, o número de aprovados convocados é superior às vagas oferecidas em editais, em função da obrigatoriedade de oferecer as vagas que surgirem decorrentes de inaugurações de unidades escolares, aposentadorias ou falecimentos durante o prazo de validade do concurso.

A tabela de concursos com a quantidade de aprovados e de candidatos convocados em todos os concursos vigentes está disponível no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br).

Em março deste ano, a SME publicou no Diário Oficial da Cidade autorização para a abertura de concurso público de ingresso para o provimento de cargos vagos de professor de ensino fundamental II e médio.

5.1 - CURSO PREPARATÓRIO COMEÇA EM 25 DE AGOSTO

O curso preparatório para o concurso, promovido pelo SINPEEM, foi organizado na forma de palestras temáticas para os associados inscritos, envolvendo questões pedagógicas e de legislação, em três finais de semana: 25 e 26/08, 15 e 16/09, 22 e 23/09, no Centro de Formação (rua Guaporé, 240, metrô Armênia).

As inscrições foram realizadas entre os dias 13 e 17 de agosto e as apostilas de legislação e pedagógica (geral) foram enviadas por e-mail a todos os associados com endereço eletrônico cadastrado na Secretaria do SINPEEM.

Lembramos que nos dias de palestras os participantes terão de apresentar documento de identificação com foto e holerite comprovando sua filiação ao sindicato.

II – PROJETO DE LEI Nº 310/12

1 - PL QUE TAMBÉM DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE MAIS DUAS REFERÊNCIAS FOI PROTOCOLADO PELO EXECUTIVO E TRAMITA NA CÂMARA

Durante as negociações da campanha salarial deste ano, o SINPEEM reivindicou a antecipação do índice de 13,43%, conquistado pela fixação de piso para o quadro de apoio e gestores, e elevação do valor do piso docente. Para alcançar este objetivo propusemos e defendemos nas negociações que todos os profissionais de educação tivessem enquadramento em duas referências superiores à que se encontram. Assim, teríamos a antecipação, o salto de duas referências para todos os ativos e aposentados e, como consequência, a ampliação das tabelas dos docentes e gestores com mais duas referências, em resposta às mudanças na Previdência que impõem maior tempo de contribuição e idade mínima para a aposentadoria.

Sem chegar a um acordo quanto à antecipação até o dia 10 de abril, data limite para a negociação, conforme determinação da lei eleitoral, a Prefeitura não atendeu à antecipação e ao consequente salto das duas referências.

Terminada a negociação conseguimos o compromisso do acréscimo de duas referências para fins de evolução funcional, pelos mesmos critérios estabelecidos em lei:

- por tempo;
- por tempo e título;
- por título, exclusivamente.

A proposta de lei encaminhada para a Câmara, no entanto, amplia as duas referências, mas, ao fixar o tempo para que se chegue à última das tabelas, vincula a uma exigência de tempo que não podemos aceitar. O enquadramento na penúltima referência, somente por tempo, se dará com 25 anos de carreira e a última com 28 anos, tanto para docentes como para gestores.

O SINPEEM defende que nenhum profissional de educação do quadro do magistério precise ter mais de 25 anos para chegar à ultima referência pelo critério tempo e vai lutar por alterações no PL.

Queremos também, como ocorre hoje, que sejam mantidos, na regulamentação por Decreto, os títulos com pesos que aceleram os enquadramentos, permitindo que o enquadramento na última referência aconteça com menos tempo. Reivindicamos, ainda, que todos os profissionais que se aposentaram na última referência sejam enquadrados na última da nova tabela.

1.1 - OUTRAS PROPOSTAS CONTIDAS NO PL Nº 310/12

Além do acréscimo das duas referências, o Projeto de Lei do governo cria 360 cargos de assistente de diretor para CEIs e o pagamento do abono complementar de piso para os comissionados do quadro de apoio à educação (auxiliar administrativo de ensino, auxiliar de secretaria e inspetor de alunos).

Ficaram de fora propostas anunciadas pelo secretário de Educação, como a transformação do agente de apoio em agente escolar e reivindicações que apresentamos durante campanhas e lutas que realizamos.

1.2 - SINPEEM EXIGE ALTERAÇÕES NO PROJETO

O SINPEEM não concorda com a proposta nos termos em que foi encaminhada pelo governo para a Câmara e exige as seguintes alterações:

1 - enquadramento dos aposentados nas novas referências;

2 - abono complementar de piso para os comissionados do quadro de apoio retroativo ao mês de maio de 2011 e não a maio de 2012, como consta do Projeto;

3 - transformação de todos os agentes de apoio em agente escolar e enquadramento no QPE nas referências relativas ao seu tempo;

4 - fixação do QPE-06 como referência inicial para o cargo de ATE;

5 - pagamento de diferença por exercício de função para o ATE;

6 - investidura no cargo de secretário de escola por concurso público;

7 - transformação dos atuais agentes escolares em ATEs e enquadramento nas referências deste cargo;

8 - ampliação do percentual e efetivação da Gratificação por Local de Trabalho, prevista na Lei nº 14.660/07;

9 - volta do direito de incorporação da remuneração por exercício de jornadas especiais, cargos e funções para fins de aposentadoria;

10 - cursos periódicos oferecidos pela SME, inclusive dentro da jornada de trabalho do cargo ou de opção, com validação para evolução funcional;

11- fixação de novo prazo para os professores que continuam na JB optarem pela JBD como jornada do cargo.

1.3 - CÂMARA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PL Nº 310/12

O PL nº 310/12 está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que analisa sua legalidade e constitucionalidade.

Nesta Comissão não cabe mudanças de mérito através de apresentação de PL Substitutivo. São julgadas somente a legalidade e constitucionalidade. Se a Comissão emitir parecer favorável, portanto, legal e constitucional, o PL seguirá para a Comissão de Administração Pública, Finanças e Orçamento e, finalmente, para a Comissão de Educação.

Durante as discussões nas Comissões de Administração Pública e na Comissão de Educação poderão ser apresentados projetos substitutivos. Também durante as discussões no plenário, após tramitação nas Comissões, poderão ser apresentados projetos substitutivos e emendas.

O SINPEEM apresentará aos vereadores proposta de substitutivo e emendas para que as nossas reivindicações sejam contempladas.

1.4 - ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ o SINPEEM deve apresentar as propostas e pressionar o Executivo e o Legislativo para que sejam incluídas no Projeto de Lei nº 310/12;
- ✓ o SINPEEM deve requerer a realização de audiências públicas e convocar a categoria nos dias de suas realizações para pressionar por nossas reivindicações;
- ✓ o SINPEEM deve convocar a categoria para realizar manifestações durante o processo de discussão e votação em plenário do PL nº 310/12.

III – ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS

1 - SINPEEM APRESENTA SUBSÍDIO PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DE CADA UNIDADE

O SINPEEM tem como política permanente, deliberada em todas as suas instâncias, a luta ininterrupta por uma educação pública laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis, partindo do princípio de que é necessária a interação e parceria entre a escola, a família e a sociedade para que os princípios de tolerância, respeito e convivência escolar sempre prevaleçam.

Nesse sentido, é fundamental que o Conselho de Escola, de caráter deliberativo, seja fortalecido, com a participação de todos os segmentos dos profissionais de educação, pais e alunos. É importante e imprescindível que todas as unidades, considerando as diretrizes gerais da SME e suas particularidades, elaborem o seu Regimento Escolar, no qual constem, inclusive, orientações e regime disciplinar, definição do papel e atribuições de cada um dos atores do processo ensino/aprendizagem.

Para colaborar neste importante processo, o SINPEEM promoverá discussões com a finalidade de orientar as escolas na elaboração do regimento. E, cumprindo deliberações anteriores, a reunião de representantes ocorrida em 22 de junho teve como um dos itens da pauta a organização das escolas.

O boletim de 22 de junho, que se encontra disponível no site www.sinpeem.com.br, e a Proposta de Regimento Escolar que agora distribuímos são fundamentais para a discussão que estamos propondo em todas as escolas para a elaboração, discussão e aprovação do Regimento Escolar, pelo Conselho de Escola.

1.1 - ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ realizar debates com os profissionais de cada unidade sobre a organização do ensino, da escola e seu funcionamento;
- ✓ convidar pais e comunidade em geral para participarem deste debate e das decisões;
- ✓ realizar campanha pelo fortalecimento e democratização do Conselho de Escola;
- ✓ realizar encontros e seminário sobre organização e Regimento ainda este ano;
- ✓ reivindicar, junto à SME, suspensão das atividades para a realização do debate sobre organização, funcionamento e Regimento Escolar.